

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SICOOB CREDICOPE

1. Esta Política tem por objeto a fixação dos valores de honorários, benefícios e demais critérios e parâmetros aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Sicoob Credicope.
2. A responsabilidade pela elaboração desta Política é da Diretoria Executiva, cabendo ao Conselho de Administração deliberar pelo seu encaminhamento à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária do Sicoob Credicope.
3. São fixados os seguintes valores de cédula de presença, dos honorários, das gratificações e dos benefícios, bem como demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros do Conselho de Administração:
 - 3.1. Valor dos honorários mensais, encargos e benefícios do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração:

HONORÁRIOS DO <u>PRESIDENTE</u> DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Honorários	R\$ 28.959,90	R\$ 347.518,8
Contribuição Previdenciária – INSS	R\$ 856,46	R\$ 10.277,52
FGTS	RS 2.316,79	R\$ 27.801,48
Ticket Alimentação	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Plano de Saúde ¹	R\$ 562,98	R\$ 6.755,76
Gratificação Natalina	R\$ 28.959,90	R\$ 28.959,90
Seguro de Vida ²	R\$ 258,21	R\$ 3.098,52
Seguro de Responsabilidade Civil	R\$ 309,81	R\$ 3.717,72

¹ O valor do plano de saúde varia conforme a idade do beneficiário e, por isso, o valor apresentado trata-se do valor máximo vigente, aplicado àqueles que têm 59 anos de idade ou mais, de acordo com a tabela de referência do convênio firmado pela cooperativa para contratação de plano de saúde para seus empregados. Este valor pode variar para mais, se houver reajuste por parte da operadora do plano, ou para menos, se o membro do órgão estatutário tiver idade inferior.

² O valor do seguro de vida varia conforme idade e remuneração e, por isso, o valor apresentado trata-se do valor máximo vigente, considerando segurados com até 55 anos de idade e nesta faixa de remuneração. O valor pode ser alterado para maior ou menor, considerando alteração na faixa etária e remuneração do membro do órgão estatutário.

HONORÁRIOS DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Honorários ³	R\$ 14.479,95	R\$ 173.759,40
Contribuição Previdenciária – INSS	R\$ 856,46	R\$ 10.277,52
FGTS	RS 1.158,40	R\$ 13.900,80
Ticket Alimentação	R\$ R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Plano de Saúde ⁴	R\$ 562,98	R\$ 6.755,76
Gratificação Natalina	R\$ 14.479,95	R\$ 14.479,94
Seguro de Vida ⁵	R\$ 258,21	R\$ 3.098,52
Seguro de Responsabilidade Civil	R\$ 309,81	R\$ 3.717,72

3.2. Valor da cédula de presença, encargos e benefícios dos Conselheiros de Administração:

CÉDULA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO VOGAIS

ITEM	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL MENSAL (03 CONSELHEIROS VOGAIS)	TOTAL ANUAL
Cédula de Presença ⁶	R\$ 4.343,99	R\$ 13.031,97	R\$ 156.383,64
Contribuição Previdenciária – INSS	R\$ 477,84	R\$ 1.433,52	R\$ 17.202,24

³ Valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos honorários do Presidente do Conselho de Administração.

⁴ O valor do plano de saúde varia conforme a idade do beneficiário e, por isso, o valor apresentado trata-se do valor máximo vigente, aplicado àqueles que têm 59 anos de idade ou mais, de acordo com a tabela de referência do convênio firmado pela cooperativa para contratação de plano de saúde para seus empregados. Este valor pode variar para mais, se houver reajuste por parte da operadora do plano, ou para menos, se o membro do órgão estatutário tiver idade inferior.

⁵ O valor do seguro de vida varia conforme idade e remuneração e, por isso, o valor apresentado trata-se do valor máximo vigente, considerando segurados com até 55 anos de idade e nesta faixa de remuneração. O valor pode ser alterado para maior ou menor, considerando alteração na faixa etária e remuneração do membro do órgão estatutário.

⁶ Valor correspondente a 15% (quinze por cento) do valor dos honorários do Presidente do Conselho de Administração e devido apenas sobre a presença em 01 reunião ordinária mensal, salvo ausência justificada.

Plano de Saúde ⁷	R\$ 562,98	R\$ 1.688,94	R\$ 20.267,28
Seguro de Vida ⁸	R\$ 258,21	R\$ 774,63	R\$ 9.295,56
Seguro de Responsabilidade Civil	R\$ 309,81	R\$ 929,43	R\$ 11.153,16

3.2.1. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração não recebem os honorários/benefícios previstos na tabela acima (item 3.2).

3.3. Demais valores, critérios e parâmetros aplicáveis:

3.3.1. **A gratificação natalina é devida apenas ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração:** em valor igual ao dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento da gratificação. Esta gratificação natalina será paga de acordo com os mesmos critérios previstos para pagamento do 13º salário aos empregados do Sicoob Credicope, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

3.3.2. **Reajuste devido a todos os membros do Conselho de Administração (incluindo o Presidente e o Vice-Presidente):** o reajuste dos valores de remuneração, honorários, gratificações e benefícios acima especificados se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob Credicope.

3.3.3. **Reajuste do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores:** fica autorizado o reajuste do capital do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices.

⁷ O valor do plano de saúde varia conforme a idade do beneficiário e, por isso, o valor apresentado trata-se do valor máximo vigente, aplicado àqueles que têm 59 anos de idade ou mais, de acordo com a tabela de referência do convênio firmado pela cooperativa para contratação de plano de saúde para seus empregados. Este valor pode variar para mais, se houver reajuste por parte da operadora do plano, ou para menos, se o membro do órgão estatutário tiver idade inferior.

⁸ O valor do seguro de vida varia conforme idade e remuneração e, por isso, o valor apresentado trata-se do valor máximo vigente, considerando segurados com até 55 anos de idade e nesta faixa de remuneração. O valor pode ser alterado para maior ou menor, considerando alteração na faixa etária e remuneração do membro do órgão estatutário.

3.3.4. O seguro de responsabilidade civil dos administradores é

contratado: levando-se em consideração todos os cargos e funções de administração integrantes da estrutura organizacional do Sicoob Credicope, sendo inviável a sua individualização. O respectivo seguro, cujo valor será definido pelo Conselho de Administração, tem por finalidade resguardar o patrimônio dos administradores em caso de responsabilização individual e/ou pessoal por atos praticados em nome do Sicoob Credicope.

3.3.5. Reembolso do plano de saúde contratado diretamente pelos

conselheiros: o reembolso do plano de saúde contratado diretamente pelos Conselheiros de Administração será limitado ao valor correspondente à faixa de idade do(a) conselheiro(a) e na mesma acomodação ofertada aos empregados, conforme estabelecido na tabela de referência do convênio firmado pela cooperativa para contratação de plano de saúde para seus empregados e dirigentes.

4. São fixados os seguintes valores de honorários, das gratificações, dos benefícios e demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros da Diretoria Executiva:

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL MENSAL (03 DIRETORES)	TOTAL ANUAL
Honorários	R\$ 26.897,32	R\$ 80.691,96	R\$ 968.303,52
Contribuição Previdenciária – INSS	R\$ 856,46	R\$ 2.569,38	R\$ 30.832,56
FGTS	R\$ 2.151,79	R\$ 6.455,37	R\$ 77.464,44
Ticket Alimentação	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
Plano de Saúde ⁹	R\$ 562,98	R\$ 1.688,94	R\$ 20.267,28
Gratificação Natalina	R\$26.897,32	R\$ 80.691,96	R\$ 80.691,96

⁹ O valor do plano de saúde varia conforme a idade do beneficiário e, por isso, o valor apresentado trata-se do valor máximo vigente, aplicado àqueles que têm 59 anos de idade ou mais, de acordo com a tabela de referência do convênio firmado pela cooperativa para contratação de plano de saúde para seus empregados. Este valor pode variar para mais, se houver reajuste por parte da operadora do plano, ou para menos, se o membro do órgão estatutário tiver idade inferior.

Seguro de Vida ¹⁰	R\$ 258,21	R\$ 774,63	R\$ 9.295,56
Seguro de Responsabilidade Civil	R\$ 309,81	R\$ 929,43	R\$ 11.153,16

4.1. Demais valores, critérios e parâmetros aplicáveis:

4.1.1. Gratificação natalina devida aos membros da Diretoria-Executiva:

em valor igual ao dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento da gratificação, inclusive encargos devidos de acordo com os mesmos critérios previstos para pagamento do 13º salário aos empregados do Sicoob Credicope, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

4.1.2. Reajuste devido aos membros da Diretoria-Executiva:

o reajuste da remuneração, honorários, gratificações e benefícios acima especificados se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob Credicope.

4.1.3. Reajuste realizado pelo Conselho de Administração:

além do reajuste previsto no item anterior, os honorários dos Diretores Executivos também poderão ser alterados, conforme previsto no Estatuto Social, a critério do Conselho de Administração para adequação aos valores de mercado, tendo como referência a tabela de valores disponibilizada pelo Sicoob Central Crediminas.

4.1.3.1. A remuneração da Diretoria Executiva, reajustada pelo Conselho de Administração conforme previsão constante no Estatuto Social, integra a presente Política para fins de conhecimento e referendo da Assembleia Geral Ordinária.

4.1.4. Reajuste do seguro de vida e de responsabilidade civil dos

¹⁰ O valor do seguro de vida varia conforme idade e remuneração e, por isso, o valor apresentado trata-se do valor máximo vigente, considerando segurados com até 55 anos de idade e nesta faixa de remuneração. O valor pode ser alterado para maior ou menor, considerando alteração na faixa etária e remuneração do membro do órgão estatutário.

administradores: fica autorizado o reajuste do capital do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices.

4.1.5. Licença anual remunerada dos membros da Diretoria-Executiva: o Conselho de Administração fica autorizado a conceder licença anual remunerada aos membros da Diretoria-Executiva, pelo período de 30 (trinta) dias.

4.1.6. Remuneração variável aos membros da Diretoria-Executiva: fica autorizado o pagamento de remuneração variável em razão do cumprimento de metas, que poderá utilizar os mesmos moldes e critérios aplicados à Participação nos Lucros e Resultados dos empregados do Sicoob Credicope ou outros critérios definidos pelo Conselho de Administração.

4.1.7.1. Os critérios de remuneração variável do Diretor de Gestão de Riscos serão estabelecidos pelo Conselho de Administração, devendo ser adotados critérios desvinculados do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflito de interesses (os critérios adotados prevalecerão também para as equipes das áreas a ele subordinadas).

4.1.7. Licença remunerada da diretora gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança: o Conselho de Administração fica autorizado a conceder licença remunerada de 120 (cento e vinte) dias consecutivos à diretora gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança. A licença remunerada ora tratada será concedida em caráter complementar àquela devida à Diretora segurada da Previdência Social, sendo seu valor correspondente à diferença entre a remuneração devida à Diretora por força do seu vínculo estatutário com o Sicoob Credicope e o salário-maternidade recebido da Previdência Social.

4.1.8. Reembolso do plano de saúde contratado diretamente pelos

diretores: o reembolso do plano de saúde contratado diretamente pelos Diretores Executivos será limitado ao valor correspondente à faixa de idade do(a) diretor(a) e na mesma acomodação ofertada aos empregados, conforme estabelecido na tabela de referência do convênio firmado pela cooperativa para contratação de plano de saúde para seus empregados e dirigentes.

5. Os casos omissos nesta Política serão decididos pelo Conselho de Administração e, posteriormente, serão levados para deliberação *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária subsequente.
6. Esta Política vigorará da Assembleia Geral Ordinária do Sicoob Credicope realizada no ano de 2025 até a Assembleia Geral Ordinária da referida Cooperativa a ser realizada no ano de 2029.

Conselheiro Pena/MG, 27 de fevereiro de 2025.

ASSINATURA
MEMBROS DA MESA DIRETORA DA AGO